



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2937-CEPE, de 06 de junho de 2006.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DO
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OBTIDO
NO EXTERIOR POR MARIELA INÉS
CORTÉS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05464646-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 06 de junho de 2006,

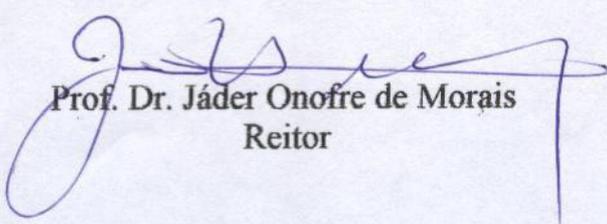
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que o Diploma de Graduação de Analista de Computación, obtido por **MARIELA INÉS CORTÉS**, na Universidad Nacional de La Plata – Argentina seja revalidado como Bacharel em Ciências da Computação.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
06 de junho de 2006.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor